



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Prorroga o mandato dos membros da Turma de Julgamento de Recursos do Procon designados pela Portaria 06/2019.

Considerando a designação dos membros da Turma de Julgamento de Recursos do Procon-LD por meio da Portaria Interna nº 06/2019;

Considerando que o mandato dos referidos membros teve início em 04 de novembro de 2019, data da publicação da Portaria Interna, com término previsto para 03/11/2020; e

Considerando o previsto no Art. 6º-A, §1º da Lei Municipal nº 9.291/2003, que permite a recondução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros titulares e suplentes da Turma de Julgamento de Recursos do Procon designados pela Portaria 06/2019, por mais 1 (um) ano, de **04/11/2020 a 03/11/2021**, nos termos do Art. Art. 6º-A, §1º da Lei Municipal nº 9.291/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ MARTINS ESTEVES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Procurador(a) Geral do Município**, em 12/11/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4676051** e o
código CRC **6748E2E5**.

Referência: Processo nº 19.004.148903/2020-11

SEI nº 4676051